



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 174

Ofício nº 205/2021/GAPRE

Uruguaiana, 21 de Dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

CMU 001264-105 23/04/2021 08:53

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as indicações e solicitações dos vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº798/2021/SMS - Requerimento nº253/2021- Vereadora Manoela Rosa Couto
C.I nº804/2021/SMS - Indicação nº152/2021- Vereador Paulo Kleinubing
C.I nº805/2021/SMS - Requerimento nº267/2021- Vereador Egídio Carvalho
C.I nº807/2021/SMS - Requerimento nº227/2021- Vereadora Manoela Rosa Couto
C.I nº808/2021/SMS - Requerimento nº235/2021- Vereadora Manoela Rosa Couto

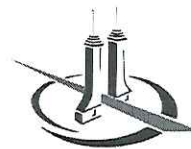
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 09 de dezembro de 2021.

C.I nº 798/2021 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, encaminhar o Ofício nº 348/2021, do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, em resposta à solicitação de informações a respeito do número de leitos para tratamento psiquiátrico na Instituição, conforme segue em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Cantoni Hernandez
Secretário Municipal de Saúde

Ofício n.º 348- ADM

Uruguaiana 25 de novembro de 2021

Prezado

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta ao Ofício nº 156/2021, datado de 23 de novembro de 2021, 10ª CRS, que tem por escopo esclarecimento sobre a Unidade de Saúde Mental, segue abaixo nossas considerações:

Referente a disponibilização dos leitos de saúde mental, a Instituição no momento não está internando pacientes de saúde mental na ala psiquiátrica, tendo em vista que está na finalização da reforma. Salientamos que conforme CNES, nosso nosocômio tem 10 leitos psiquiátricos cadastrados.

Ressaltamos que, a assistência ao paciente na rede terciária, nenhum paciente do município ficou desassistido. Todo paciente por demanda espontânea ou referenciado pela Rede de Saúde, é atendido no serviço de urgência (Pronto Socorro e Unidade de Pronto Atendimento), recebe as avaliações necessárias (psicólogo, psiquiatra e clínico geral) e havendo a necessidade de ficar internado, paciente se mantém na unidade e posteriormente cadastrado no Gerenciamento de internações -GERINT para possibilidade de transferência.

Destacamos que, a nossa Instituição está em reorganização dos serviços, buscando adequar a todas as áreas bem como, a reabertura no serviço de psiquiatria.

Ressaltamos também, que em nenhum momento o nosocômio deixou de prestar a assistência ao paciente, bem como, negar a entrada no serviço, tendo em vista que foi reorganizado fluxos para a demanda temporária.

Por fim, a Instituição entende e precisa reabrir o serviço de saúde mental, em virtude a isso, a previsão da reabertura é para janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Graciane L. Ferreira
Enfermeira
COREN/RS 465916

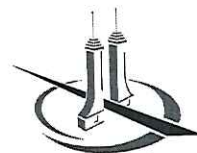
Graciane Lafuente Ferreira
Enfermeira e Coordenadora Assistencial
COREN/RS 465.916


Thais Brandolt Aramburu
Gestora Administrativa

Recebido em 08/12/21




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 06 de dezembro de 2021.

C.I. n.º 804/2021-GABINETE

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta de CI 526 /2021

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 526/2021, referente a Ofício 450/2021, que realiza indicação de um profissional fisioterapeuta na Barragem Sanchuri, se verifica de tamanha valia a proposta, porém para que se realize atendimentos de qualidade esse profissional necessita de alguns equipamentos de apoio ao tratamento dos pacientes, o que já gera dificuldade ao município nesse sentido, devido a instalação de um centro de reabilitação nesse local, se observando a pequena quantidade de moradores dessas localidades.

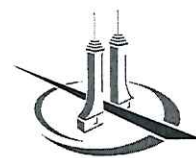
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diego Cantori Hernandes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º ²⁰⁵/2021-GABINETE

Uruguaiana, 06 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta de CI 545 /2021

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 545/2021, referente a Ofício 456/2021, que solicita informações sobre as atividades alusivas ao dezembro laranja que se realiza a prevenção do câncer de pele. Em nosso município a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Liga acadêmica de Dermatologia da Universidade Federal do Pampa, no dia 11/12/2021 realizará um mutirão de avaliações de lesões em livre demanda na Policlínica Adulto com o apoio de dois dermatologistas de nosso município. Assim como esse mutirão também foram realizadas campanhas educativas em rádios e na universidade.

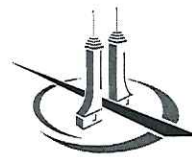
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º 807/2021-GABINETE

Uruguaiana, 07 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta de CI 438 /2021

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 438/2021, referente a Ofício 357/2021, que solicita sobre a periodicidade dos testes do covid-19 em funcionários da rede municipal. Os referidos testes são realizados conforme protocolo estabelecido pela SES - Secretaria Estadual de Saúde e são organizados conforme o educandário e situação de cada caso, ou seja devido as mudanças de protocolo vacinação de adolescentes e consequentemente diminuição dos casos e contágio da doença os exames ofertados obedecem um fluxo, não necessitando de calendário pré-estipulado.

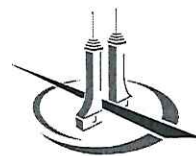
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º 202/2021-GABINETE

Uruguaiana, 07 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta de CI 457 /2021

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 457/2021, referente a Ofício 398/2021, que solicita informações sobre o atendimento do 3º turno das ESF 07 União das Vilas e ESF 22 Cabo Luis Quevedo. Ambas as unidades de saúde realizam suas atividades das 7:30hs as 19:30hs, de segunda a sexta-feira, possuem uma adesão ao Programa Saúde na Hora e possuem 01 (um) médico, 1 (um) enfermeiro e dois técnicos de enfermagem que realizam os atendimentos e acolhimentos dos usuários após as 17:30hs.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diego Cantôri Hernandez
Secretário Municipal de Saúde